



## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
2.º TRIMESTRE 2014



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**DGAL** | DIREÇÃO-GERAL DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS

**igf** | inspeção geral. finanças



A Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, estipula no artigo 12.º “Monitorização e acompanhamento” que o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) *Pela assembleia municipal, trimestralmente e através informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;*
- b) *Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;*
- c) *Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.*

2 — *Todos os municípios aderentes estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.*

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), estabeleceu as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Esta lei veio condicionar a atividade destas entidades, uma vez que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

Face ao seu desequilíbrio financeiro, especialmente justificado pelo valor do passivo transitado e pela enorme quebra das receitas nos últimos anos, o Município de Moimenta da Beira tem enfrentado dificuldades na regularização do stock da dívida, nomeadamente as dívidas vencidas há mais de 90 dias (pagamentos em atraso), o que poderá colocar em risco o integral cumprimento da LCPA.

A criação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), teve por base a Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012), com o objetivo de regularizar o pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção- Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.



A adesão a este programa permitiu ao município a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e nas condições da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, não podendo o resultado da operação conduzir ao aumento do endividamento líquido do município.

A situação financeira do município foi integrada no Programa I, o qual permitiu a candidatura a um financiamento, no montante de 2.412.487,18 €.

O pedido de adesão foi formulado e instruído nos termos da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro, sendo acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado de acordo com o mesmo diploma e com a duração de 20 anos, aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2012 sob proposta da Câmara Municipal apresentada na reunião de 26 de setembro de 2012, posteriormente enviado para a comissão de análise e submetido a Visto do Tribunal de Contas.

Este processo foi visado em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas em 21/11/2013.

A primeira tranche, no valor de 1.447.492,31 €, correspondente a 60% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 5 de dezembro de 2013, tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

A segunda tranche no valor de 482.497,44 €, correspondente a 20% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 07 de março de 2014, e a 3.ª tranche no valor de 482.497,43 € foi recebida em 28/04/2014 tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

Assim, o presente relatório pretende dar cumprimento ao disposto na Lei 43/2012, ainda que de forma sintética, da execução do Plano Ajustamento Financeiro do Município de Moimenta da Beira, relativamente ao 2.º Trimestre de 2014.

O PAF teve que incluir as medidas exigidas na legislação do PAEL, para poder beneficiar do empréstimo de MLP em condições mais vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário.



Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano se afigura deveras complicado, já que, temos de um lado valores e saldos reportados a 31/12/2014 (os constantes das projeções financeiras) e do outro, dados que tiveram subjacentes os elementos financeiros à data de 30/06/2014.

- Desde logo, as projeções financeiras estimavam que o valor do financiamento fosse de 2.473.583,66 €, quando na realidade o valor aprovado pela comissão de análise foi de 2.412.487,18 €.
- Por outro lado, as projeções financeiras estimavam que fosse recebido no ano 2013 o valor total inicialmente projetado, quando na realidade durante o ano 2013 apenas foram recebidos 1.447.492,31 €, no 1.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,44 € e no 2.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,43 €.
- Esta situação, traduz que o valor dos empréstimos de MLP, das amortizações e juros também estejam desfasados face ao previsto.
- O facto de a aprovação do empréstimo ter tido uma morosidade superior de aproximadamente um ano face à data prevista, teve repercussões no débito de juros de mora, por parte de alguns fornecedores.
- Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de ajustamento e do seu grau de execução é por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita com base em alguns pressupostos infundados.
- Assim, pensamos que só no final de 2014 será possível efetuar verdadeiras análises comparativas relativamente ao PAF.

Os mapas que se seguem relativamente ao 2.º trimestre de 2014, reportam apenas a situação do município ao nível das contas de balanço, dado que, não é possível neste momento fazer comparações fiáveis entre os valores estimados para a totalidade do ano 2014 e o 2.º trimestre do mesmo ano, relativamente à execução orçamental da receita e da despesa, bem como das contas de resultados.



# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

(euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO																				
Descrição	Valores apresentados em candidatura				Valores Executados		Desvio	Valores candidatura		Valores Executados		Desvio	Valores candidatura		Valores Executados 30.06.2014	Desvio	Observação / Justificação			
	2011		2012 <i>total</i>		2012			2013		2013			2014							
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		Amortizações	Juros						
Dívida de Curto prazo	6.006.215	5.494.791	7.187.888	7.187.888	1.733.097	2.978.114	4.165.009	1.186.895	1.918.605	4.249.783	2.331.178									
Empréstimos de CP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000	250.000									
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	0	0	1.126.287	1.126.287	0	0	0	0	0	0	0	Não foi previsto no PAF o valor exigível a CP.								
Outra	6.006.215	5.454.791	6.061.600	606.809	2.978.114	4.165.009	1.186.895	1.918.605	3.999.783	2.081.178										
Fornecedores c/c	3.401.423	2.825.894	3.936.478	1.110.584	1.823.592	2.906.180	1.082.588	764.874	2.875.483	2.110.609										
Fornecedores de imobilizado c/c	2.147.552	2.568.611	1.372.166	-1.196.445	1.096.479	778.895	-317.585	1.096.458	768.404	-328.054										
Estado e Outros Entes Públicos	35.790	57.715	54.179	-3.536	56.945	46.217	-10.728	56.175	86.088	29.913										
Clientes, contribuintes e utentes	60.479	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Outros credores	360.971	2.571	698.778	698.207	1.098	433.718	432.620	1.098	269.808	268.710										
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>7.187.888</b>	<b>1.733.097</b>	<b>2.978.114</b>	<b>4.165.009</b>	<b>1.186.895</b>	<b>1.918.605</b>	<b>4.249.783</b>	<b>2.331.178</b>										
Dívida de Médio e longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	-1.114.003	6.275.652	5.308.781	-966.871	5.314.609	5.505.660	191.051										
Empréstimos	6.212.757	4.981.538	3.867.535	-1.114.003	6.275.652	5.308.781	-966.871	5.314.609	5.505.660	191.051										
No âmbito do PAEL				0	2.406.612	1.447.492	-959.120	2.314.774	2.364.237	49.463	O PAEL apenas teve visto do TC em 2013. Apenas foi obtido 60% do PAEL no ano 2013 e 40% em 2014, pelo que o valor das amortizações são inferiores ao previsto.									
Outros empréstimos de médio/longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	-1.114.003	3.869.040	3.861.289	-7.751	2.999.835	3.141.422	141.587										
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Fornecedores c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Outros credores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>6.212.757</b>	<b>4.981.538</b>	<b>3.867.535</b>	<b>-1.114.003</b>	<b>6.275.652</b>	<b>5.308.781</b>	<b>-966.871</b>	<b>5.314.609</b>	<b>5.505.660</b>	<b>191.051</b>										
<b>Total da dívida</b>	<b>12.218.971</b>	<b>10.436.329</b>	<b>11.055.423</b>	<b>619.094</b>	<b>9.253.766</b>	<b>9.473.790</b>	<b>220.024</b>	<b>7.233.215</b>	<b>9.755.443</b>	<b>2.522.229</b>										
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	60.479	60.479	90.903	30.424	60.479	102.690	42.211	60.479	54.179	-6.300										
<b>Total da dívida de natureza orçamental</b>	<b>12.158.493</b>	<b>10.375.850</b>	<b>10.964.520</b>	<b>588.669</b>	<b>9.193.287</b>	<b>9.371.100</b>	<b>177.813</b>	<b>7.172.736</b>	<b>9.701.265</b>	<b>2.528.529</b>										
MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																				
Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012 Valores Executados		Desvio	Valores candidatura		2013 Valores Executados		Desvio	Valores candidatura		Valores Executados 30.06.2014	Desvio				
	2011		2012 <i>total (1.º sem. operada + 2.º sem. amortizada)</i>		2013			2014												
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		Amortizações	Juros											
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP																				
No âmbito do PAEL			0	0	0	0	0	66.971	59.201	0	-66.971	-59.201	91.836	76.391	48.250	24.420	-43.588	-51.971		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80.506	-12.284	6.140	1.112.498	46.469	1.132.534	28.965	20.036	-17.504	869.204	40.018	719.866	8.689	-149.338	-31.329
<b>Total</b>	<b>1.221.106</b>	<b>103.499</b>	<b>1.231.219</b>	<b>74.366</b>	<b>1.218.935</b>	<b>80.506</b>	<b>-12.284</b>	<b>6.140</b>	<b>1.179.469</b>	<b>105.670</b>	<b>1.132.534</b>	<b>28.965</b>	<b>-46.936</b>	<b>-76.705</b>	<b>961.042</b>	<b>116.409</b>	<b>768.116</b>	<b>33.110</b>	<b>-192.926</b>	<b>-83.300</b>



QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

	2012 (previsto PAF)		Valores Apurados 2012		Desvio		2013 (previsto PAF)		Valores Apurados 2013		Desvio		2014 (previsto PAF)		Valores Apurados 30.06.2014		Desvio	
	D	C	D	C			D	C	D	C			D	C	D	C		
1 Disponibilidades	193.129		341.773		148.644	0	600.145		161.153		-438.992	0	436.001,00		378.280		-57.721	0
21 Dívidas de Terceiros	147.243		253.308		106.065	0	166.521		318.791		152.270	0	157.764,00		334.825		177.061	0
22 Fornecedores		2.825.894		3.936.478	0	1.110.584		1.823.592		2.906.180	0	1.082.588		764.874,00		2.890.014	0	2.125.140
23 Empréstimos Obtidos		4.981.538		4.993.822	0	12.284		6.275.652		5.308.781	0	-966.871		5.314.609,00		5.755.660	0	441.051
24 Estado e Outros Entes Públicos		57.715		5.874	0	-51.841		56.945		46.217	0	-10.728		56.175,00		86.088	0	29.913
26 Outros Devedores e Credores	205.462	2.571.182	110.905	1.199.737	-94.557	-1.371.445	205.462	1.097.577	324.209	584.098	118.747	-513.479	205.462,00	1.097.556,00	382.585	571.161	177.123	-526.395
261 Fornecedoras de Imobilizado		2.568.611		1.198.783	0	-1.369.828		1.096.479		583.157	0	-513.323		1.096.458,44		570.199	0	-526.259
264 Administração Autárquica				0	0	0		0		0	0	0				0	0	0
268 Devedoras e Credores Diversos	205.462		110.905		-94.557	0	205.462		324.209		118.747	0	205.462,00		382.585		177.123	0
(26...) Outras		2.571		954	0	-1.618		1.098		341	0	-156		1.097,56		962	0	-136
27 Acréscimos e Diferimentos	34.173	16.746.356	246.366	16.577.624	212.193	-168.732	34.173	17.717.800	245.332	17.798.675	211.159	80.875	34.173,00	18.824.244,00	57.227	17.778.675	23.054	-1.045.569
271 Acréscimos de Proventos	24.536		238.181		213.645		24.536		235.996		211.460		24.536,00		47.891		23.355	
272 Custos diferidos	9.637		8.184		-1.453		9.637		9.336		-301		9.637,00		9.336		-301	
273 Acréscimos de custos		754.416		689.143		-65.273		754.416		1.177.589		423.173		754.416,00		1.157.589		403.173
274 Proventos diferidos		15.991.940		15.888.481		-103.459		16.963.384		16.621.087		-342.297		18.069.828,00		16.621.087		-1.448.741
2745 Subsídio para investimentos		15.991.940		15.888.481		-103.459		16.963.384		16.621.087		-342.297		18.069.828,00		16.621.087		-1.448.741
2749 Outras																		
<b>4 IMOBILIZAÇÕES</b>																		
41 Investimentos Financeiros	387.343	0	387.343	0	0	0	387.343	0	387.343	0	0	0	387.343,00	0,00	387.343	0	0	0
411 Partes de Capital	387.343		387.343		0	0	387.343		387.343		0	0	387.343,00		387.343		0	0
412 Obrigações e títulos de participação	0		0		0	0	0		0		0	0	0,00		0		0	0
413 (...)	0		0		0	0	0		0		0	0	0,00		0		0	0
415 Outras aplicações financeiras	0		0		0	0	0		0		0	0	0,00		0		0	0
<b>TOTAL</b>	967.350	27.182.685	1.339.695	26.713.535	372.345	-469.150	1.393.644	26.971.566	1.436.829	26.643.951	43.185	-327.615	1.220.743,00	26.057.458,00	1.540.260	27.081.598	319.517	1.024.140
<b>Total Considerado para Endiv. Líquido</b>	967.350	11.190.745	1.339.695	10.825.054	372.345	-365.691	1.393.644	10.008.182	1.436.829	10.022.864	43.185	14.682	1.220.743,00	7.987.630,00	1.540.260	10.460.511	319.517	2.472.881
<b>CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para o EL</b>	0		0										0,00		356.131,27		356.131,27	
<b>TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95</b>	10.223.395		9.485.359		-738.036		8.614.538		8.586.035		-28.503		6.766.887,00		9.276.382		2.509.495	
<b>EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>																		
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	1.025.244		1.025.249		5		899.796		898.488		-1.308		793.899,53		844.667		50.767	
Dívidas do Município as empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)	0		0		0		0		0		0		0,00		0		0	
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)	0		0		0		0		0		0		0,00		0		0	
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes	0		0		0		0		0		0		0,00		0		0	
<b>MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES</b>	1.025.244		1.025.249		5		899.796		898.488		-1.308		793.900		844.667		50.767	
<b>TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR</b>	9.198.151		8.460.110		-738.041		7.714.742		7.687.547		-27.195		5.972.987		8.431.716		2.458.728	
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.764.469		7.764.689		220		7.864.778		7.834.148		-30.630		8.148.544,34		8.520.508,40		371.964	
<b>EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	1.433.681,81		695.420,61		-738.261		-		-				-		-			
<b>VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR</b>																		



## **CONCLUSÃO**

Da análise aos mapas apresentados anteriormente, o principal motivo para alguns desvios, estão relacionados com a alteração de alguns pressupostos que serviram de suporte à elaboração e aprovação do PAF, nomeadamente, a não previsão da redução sistemática das transferências anuais do Estado e a diminuição das receitas próprias do Município (receitas que estão já ao nível do ano de 2005), quando estava prevista uma atualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento (aproximadamente de 4%) dos custos unitários dos principais bens e serviços (água, tratamento de efluentes, resíduos, eletricidade, etc, bem como o pagamento no ano 2013 dos subsídios de férias e de natal que não estavam previstos aquando da elaboração do PAF.

Saliente-se que as projeções económico-financeiras ajustadas (por força de aprovação do PAEL) foram elaboradas a preços constantes (sem considerar o efeito da inflação).

Nas projeções financeiras para o ano 2014, foi considerado o efeito do incremento dos impostos diretos, no entanto o impacto desta medida apenas terá reflexos nos períodos seguintes; bem como as receitas provenientes do novo Parque Eólico no valor aproximado de 625.000,00 €, facto que ainda não ocorreu.

As projeções financeiras também contemplaram a venda do loteamento do bairro da Barragem do Vilar no valor de 402.578 €, contudo, esta situação têm ocorrido de forma lenta, não se verificando ainda o impacto nas contas a 30.06.2014.

Considerando que o presente relatório apenas incide sobre a situação do município à data de 30.06.2014, provocando algumas limitações no âmbito da mesma, bem como dos restantes acontecimentos inerentes aos fluxos monetários quer de receita quer da despesa, a mesma encontra-se a análise quando comparada com a totalidade do ano 2014.

No entanto, destaca-se o facto de em 30.06.2014 o valor do endividamento líquido do município de acordo com a anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro) estar enquadrado nos limites de endividamento projetados, possuindo uma margem de 88.793,00 € face aos limites previstos no Plano. Destaca-se o facto de este valor integrar no endividamento do município o valor de 356.131,27 € resultante do passivo à data de 30.06.2014, correspondente à participação do município nas seguintes entidades:



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

	AMVDS	ARMVT	REGIEFRUTAS	EFORE BEIRAS	TOTAL
NIF DA ENTIDADE	503821632	503315079	508688167	504503715	
Participação do município no capital social (%)	10%	33,33%	3,394%	30,00%	
Contribuição para o endividamento líquido municipal (euros)	36.280,03 €	134.523,16 €	41.557,22 €	143.770,86 €	356.131,27 €

Adicionalmente, caso consideremos os novos limites de endividamento, estipulados na Lei n.º 73 de 03 de setembro (Nova Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a situação do município à data de 30.06.2014 é a descrita no quadro seguinte:

ANO/RECEITAS CORRENTES	2011	2012	2013	MÉDIA (2011,2012,2013)	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	SITUAÇÃO EM 30/06/2014		SITUAÇÃO EM 30/06/2014 - EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	N.º 1 do art.º 52, e N.º 3 art.º 58			Alinea b) n.º 1 art.º 58		
						TOTAL	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)		LIMITE	SITUAÇÃO EM 31/06/2014	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO EM 31/06/2014	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)
RECEITAS CORRENTES	6.920.741,72 €	6.594.832,00 €	8.535.236,50 €	7.350.270,07 €	11.025.405,11 €	10.038.980,00 €	- 986.425,11 €	4.283.321,00 €	1,50	1,37	-0,13	0,75	0,58	-0,17

Com efeito, continua a existir a necessidade de ajustamento ao nível da receita proveniente de venda de bens e serviços, bem como da contenção das transferências correntes e de capital, assim como a aquisição de bens e serviços. Caso contrário, o município terá dificuldades em reduzir a sua dívida de curto prazo e em, simultaneamente, obter um *cash-flow* positivo, o que poderá condicionar, não só, a realização dos investimentos necessários, como também o reembolso oportuno dos empréstimos contratualizados de MLP (nomeadamente, o valor anual aproximado das prestações de capital do empréstimo do PAEL e PREDE).

### Nota adicional:

O município procedeu ao pagamento integral das dívidas elegíveis abrangidas pelo valor do empréstimo por ordem cronológica da dívida, tendo em conta a sua antiguidade.

No 2.º trimestre do ano 2014, o Município já pagou do empréstimo PAEL à DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) o valor de 72.670,02 €, dos quais 48.249,75 € de capital e 24.420,27 € de juros.